



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 076/2024- CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/12/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Relatório Final referente ao Convênio nº 852612/2017 entre a UEM e o Ministério da Justiça e Segurança Pública

Considerando o conteúdo do Processo nº 248/2018 PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final referente ao Convênio nº 852612/2017 entre a UEM e o Ministério da Justiça e Segurança Pública “Conscientizar sobre a importância da preservação das abelhas sem ferrão e sua flora relacionada”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2024.

Prof. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 18/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)